



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 307/2023
Data Processo: 20/12/2023

Fornecedor: NECO CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 44.028.390/0001-83

Endereço: ROSALINO RODRIGUES

Cidade: Irani

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de empresa para a Execução de Serviços de Construção de Labirinto Verde e Praça para o Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi (FEMI), localizado entre as Rodovias Wilson Pedro Kleinubing, s/n, esquina paralela a BR 282, cidade de Xanxerê-SC, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e demais projetos anexos ao presente.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UND	Execução de Serviços de Construção de Labirinto Verde e Praça para o Parque de	306.733,65	306.733,65
				Total:	306.733,65

Valor da despesa: R\$ 306733,65

Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a realização da maior feira agroindustrial da cidade, a EXPOFEMI 2024, é imprescindível pensarmos em espaços para utilização coletiva como praças e espaços para lazer. Diante disso, a obra de um labirinto verde com acessibilidade e uma praça para maior conforto e descanso dos visitantes será realizada no espaço livre em frente ao pavilhão do gado. O labirinto verde será um espaço amplo composto por caminhos sinuosos e vegetação para balizamento dos trilhos de passagem, além de ser um espaço com áreas de descanso disponibilizadas estrategicamente ao longo do percurso, o espaço prevê acessibilidade para circulação e manobras em seus caminhos para que todos possam apreciar a beleza do ambiente. Além do labirinto, a praça será um ponto central e acolhedor com áreas arborizadas e gramados para descanso e convívio. Serão instalados pergolados e bancos para melhor acomodações e descanso dos visitantes durante a feira. Justifica-se esta dispensa considerando a proximidade da Expofemi 2024. Considerando que o objeto foi licitado e não houve interessados por duas vezes dando fracassado, esta dispensa de licitação se faz necessária para execução do objeto em tempo hábil para a realização da Expofemi 2024.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Razões da escolha do fornecedor: Aceite do fornecedor em executar o projeto por meio de dispensa de licitação, considerando que não houve interessados no momento licitado, e regularidade fiscal e trabalhista estando apto para contratar com a administração. Vale ressaltar ainda, que há previsão de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação cumprindo ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Xanxerê, 20 de Dezembro de 2023

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL